



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



EDITAL 04/2026 PPGBCM-UFPR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* – DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (PPGBCM), no uso de suas atribuições legais e regimentais, após deliberações na reunião ordinária do colegiado, realizada no dia 02 de julho de 2026, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no Programa, na modalidade de Doutorado e, considerando:

- a Resolução 32/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- o Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná;
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná;
- a Resolução 02/25-CEPE, a qual institui normas para procedimentos, editais e reserva de vagas para processos seletivos da Pós-graduação *stricto sensu* da UFPR.

RESOLVE: Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular, na forma deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, composta por cinco representantes do corpo docente do Programa, Professores(as) Drs(as). Maria Cristina Leme Godoy dos Santos (presidente da comissão), Fernanda Fogagnoli Simas e Alejandro Correa Dominguez como titulares e, Edvaldo da Silva Trindade e José Eduardo Vargas como suplentes.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 15 vagas para o curso de DOUTORADO. As linhas de pesquisa e de atuação dos orientadores podem ser consultadas no ANEXO IV deste edital e no site <http://www.pgbiocel.ufpr.br/porta1>. Os orientadores do Programa que ofertarão vagas neste processo seletivo estão listados na tabela abaixo:



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



DOCENTE	vagas para DOUTORADO	Link para currículo Lattes
Alexander W Biondo	1	http://lattes.cnpq.br/2978847453165582
Andrea Rodrigues Avila	1	http://lattes.cnpq.br/6529345404413981
Bruno Dallagiovanna	1	http://lattes.cnpq.br/5038843270685960
Carolina Oliveira	1	http://lattes.cnpq.br/1040170667827052
Ciro Oliveira Ribeiro	1	http://lattes.cnpq.br/7666734780195647
Glaucio Valdameri	2	http://lattes.cnpq.br/9897630183923653
José Eduardo Vargas	1	http://lattes.cnpq.br/9525858900171217
Lia Nakao	1	https://lattes.cnpq.br/7495729402863374
Lucélia Donatti	2	http://lattes.cnpq.br/8059432725797514
Luiza Gremski	1	http://lattes.cnpq.br/0195255019285499
Marcel Ivan Ramirez	1	http://lattes.cnpq.br/1736334142033813
Silvio Sanches Veiga	1	http://lattes.cnpq.br/1307617859068869
Silvio Marques Zanata	1	http://lattes.cnpq.br/1574808996231296

2.2 O candidato concorre à vaga ofertada pelo orientador que realizou a concordância de orientação no momento de sua inscrição. Caso o candidato seja aprovado e o orientador não tenha mais vaga para absorvê-lo, ele poderá solicitar matrícula em vagas não ocupadas de outro orientador (que tenha ofertado vagas conforme tabela constante no item 2.1), mediante carta de aceite do novo orientador.

2.3 Conforme determinado pela resolução 32/17-CEPE, fica reservado o percentual de 5% das vagas previstas no presente edital aos servidores da UFPR, desde que atendam os seguintes requisitos:

2.3.1 Comprovação da reciprocidade de interesse da Instituição, por meio de ofício da chefia imediata e extrato de ata com aprovação em plenária departamental e/ou conselho setorial, quanto à aplicação da capacitação oferecida pelo programa de pós-graduação nos cursos de mestrado e doutorado, no exercício do cargo ocupado pelo interessado.

2.3.2 Aprovação no processo seletivo, com obtenção de nota igual ou superior a nota de corte.

2.4 Em atendimento à Resolução nº 02/25-CEPE, que institui normas para a implementação de ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu da UFPR, o Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular destina 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas neste edital às candidatas e candidatos que se autodeclarem pertencentes a, pelo menos, uma das seguintes categorias:

- Pessoas negras (pretas ou pardas);
- Pessoas indígenas;
- Pessoas quilombolas;
- Pessoas com deficiência (PcD);
- Pessoas surdas;
- Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);
- Pessoas refugiadas e apátridas.

2.4.1. A inscrição por ação afirmativa exige o envio de um termo de autodeclaração específico (disponível em: <https://www.prppg.ufpr.br/site/pb/banca-unificada/coesafirmativas.docx>) e, quando aplicável, o envio dos documentos comprobatórios, conforme o artigo 3º da Resolução 02-2025-CEPE.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



2.4.2. A participação na banca unificada de validação das autodeclarações é **obrigatória** para pessoas candidatas que desejem concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas para ingresso no PPGBCM. Tais candidatos deverão ser avaliados pela banca unificada de validação em data anterior a liberação do resultado final do processo seletivo. O edital com o cronograma das datas de inscrições e da realização das bancas unificadas está disponível em: <https://ufpr.br/propg/cpgss/acoes-afirmativas/banca-unificada/>.

2.4.3. A pessoa que não for validada na banca unificada de validação ou não comparecer na data designada será automaticamente redirecionada para a ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente nas etapas eliminatórias. Será garantido o direito à continuidade no processo, sem prejuízo à sua classificação geral.

2.4.4. Candidatos(as) que tiverem autodeclaração invalidada em processos seletivos da UFPR não poderão se inscrever novamente pela mesma modalidade de ação afirmativa, conforme Art. 6º, §3º da Resolução nº 02/25-CEPE.

2.4.5. Caso haja sobra de vagas destinadas às ações afirmativas após o encerramento do processo de validação e classificação, estas serão revertidas para a ampla concorrência, conforme §5º do Art. 2º da Resolução nº 02/25-CEPE.

2.4.6. Candidatos(as) inscritos(as) na ampla concorrência poderão ser considerados(as) para as vagas de ações afirmativas, caso se enquadrem nos critérios estabelecidos e a nota os(as) qualifique, conforme §3º do Art. 2º da Resolução nº 02/25-CEPE.

2.4.7. Estão dispensadas da participação na banca unificada de validação pessoas que já tenham sido validadas em ingresso anterior por ações afirmativas na UFPR, mediante apresentação de comprovação documental no ato de sua inscrição ao certame, conforme Art. 6º, §1º da Resolução nº 02/25-CEPE.

2.5 A lista dos candidatos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital e à capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente, conforme as normativas da CAPES.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Previamente à inscrição, o candidato deverá analisar o quadro de vagas ofertadas, bem como dos orientadores que estão ofertando vagas, e solicitar uma carta de aceite do provável orientador para que seja apresentada no momento da inscrição.

3.2. As inscrições para o processo de seleção serão realizadas de forma *online*, na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (www.pgbiocel.ufpr.br), no período de 06/07/2026 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 14/08/2026.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3.2.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



3.3. Para se candidatar a uma vaga para o curso de DOUTORADO REGULAR, o candidato deverá preencher de forma online a ficha de inscrição (www.pgbiocel.ufpr.br) e anexar arquivos em formato “.pdf” dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF ou passaporte (caso o candidato seja estrangeiro). Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;
- b) Currículo conforme modelo constante no ANEXO III apresentando a tabela preenchida com as respectivas pontuações de acordo com o ANEXO II, em formato “.pdf”, com documentos comprobatórios organizados na sequência em que as diversas atividades e produções aparecem na tabela. **Produção não documentada não será pontuada na avaliação;**
- c) Carta de concordância de orientação assinada e datada pelo futuro orientador (modelo no ANEXO I). Essa carta deverá ser anexada no campo nomeado “carta de recomendação” durante o processo de inscrição.
- d) Caso a inscrição seja por ação afirmativa deve-se anexar no campo “Outros documentos” o termo de autodeclaração específico preenchido (disponível em: <https://www.prppg.ufpr.br/site/pb/banca-unificada/>) e, quando aplicável, o envio dos documentos comprobatórios, conforme as orientações específicas constantes no artigo 3º da Resolução 02-2025-CEPE.
- e) Cópia da ata de defesa da dissertação de mestrado, diploma do curso de mestrado ou documento comprobatório de conclusão de todos os requisitos para obtenção do título de mestre, obtido em curso recomendado pela CAPES. Candidatos que não concluíram o mestrado poderão se inscrever mediante documento que comprove a data provável de defesa (que deve ser anterior à data limite de matrículas prevista neste edital), com assinatura e carimbo da coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado.

3.4. Para se candidatar a uma vaga para o curso de DOUTORADO DIRETO, no caso de candidatos que não tenham realizado curso de mestrado previamente, o candidato deverá preencher de forma online a ficha de inscrição (www.pgbiocel.ufpr.br) e anexar arquivos em formato “.pdf” dos seguintes documentos:

- a) Todos os documentos listados de "a" a "d" no item 3.3
- b) Cópia do Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. No caso de diploma estrangeiro, ele deverá ser reconhecido pelo órgão competente do país de origem;
- c) Comprovação de que o orientador já concluiu a orientação de pelo menos 2 (duas) teses de doutorado (anexar no campo “Outros documentos”);
- d) Comprovação de que o candidato cumpriu pelo menos 2 (dois) anos de Iniciação Científica ou similar;



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



e) Cópia de artigo aceito ou publicado com primeira autoria do candidato em periódico pertencente a um dos três níveis mais altos do qualis vigente (área Ciências Biológicas II da CAPES);

3.5. A comissão fará a conferência de toda a documentação enviada sendo que a ausência de qualquer documento ou a não correspondência de algum documento implicará na **não homologação da inscrição**.

4. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo, que ocorrerá no dia 25/08/2026 com início às 9h e término às 12h (horário de Brasília).

4.2. Os candidatos deverão apresentar documento oficial com foto no momento da realização das provas.

4.3. A seleção será composta pelas seguintes avaliações:

4.3.1 Prova de biologia celular e molecular (nota eliminatória e classificatória, peso 7);

4.3.2 Análise do currículo** pontuado conforme ANEXO II (nota classificatória, peso 3).

** Serão considerados habilitados para a análise de currículo, independente da linha de pesquisa ou de professor orientador, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) na prova de conhecimentos em biologia celular e molecular. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média final inferior a 60 na referida prova.

4.4 Em caso de empate na média final dos candidatos, o critério de desempate será na sequência: a maior nota na prova de conhecimentos em biologia celular e molecular, seguida da maior nota do currículo. Se houver empate em ambas as notas o critério de desempate será a idade, priorizando o candidato mais velho.

4.5 A prova de conhecimentos em biologia celular e molecular será realizada presencialmente, no Setor de Ciências Biológicas, UFPR.

4.5.1 No momento da inscrição, os candidatos que residam em outros países ou locais distantes de Curitiba poderão solicitar, via email (pgbiocel@ufpr.br), a realização das provas de forma presencial em outra universidade fora de Curitiba. Nestes casos, a solicitação deverá estar justificada e será analisada pela comissão de seleção. O parecer da comissão sobre a solicitação, bem como as instruções para a realização desta serão divulgadas em edital juntamente com o resultado das inscrições homologadas.

4.6 A prova de conhecimentos em biologia celular e molecular consistirá em questões objetivas e abordará os seguintes tópicos:



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



- a) Como as células leem o genoma: do DNA à proteína (capítulo 7)
- b) A estrutura das membranas (capítulo 11)
- c) Transporte através de membranas celulares (capítulo 12)
- d) Mitocôndrias (parte do capítulo 14)
- e) Compartimentos intracelulares e transporte de proteínas (capítulo 15)
- f) O citoesqueleto (capítulo 17)
- g) O ciclo de divisão celular (capítulo 18)

Bibliografia para estudo: ALBERTS, Bruce; BRAY, Dennis; HOPKIN, Karen; JOHNSON, Alexander; LEWIS, Julian; RAFF, Martin; ROBERTS, Keith; WALTER, Peter. *Fundamentos da biologia celular*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

4.7. Conforme §2º da Portaria 01/2025 do PPGBCM, candidatos que já tiverem sido submetidos a processos seletivos no PPGBCM (mestrado ou doutorado) nos últimos 5 anos, e tiverem sido aprovados, poderão optar, no ato da inscrição, por utilizar a nota da prova de conhecimentos em biologia celular e molecular previamente obtida. Caso opte por utilizar a nota da prova de conhecimentos em biologia celular e molecular previamente obtida, deve inserir documento assinado declarando essa opção, no campo "Outros documentos". Neste caso, o candidato não realizará a prova de conhecimentos no processo seletivo atual.

4.8. Ao currículo serão atribuídas notas de 60 a 100. A pontuação final dos currículos será o somatório das pontuações atribuídas aos itens constantes na tabela de pontuação (ANEXO II). Após pontuação, os currículos serão ranqueados, sendo atribuída a nota 100 ao currículo com pontuação mais alta e nota 60 ao de pontuação mais baixa. As notas dos demais currículos serão calculadas conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota do currículo "X"} = [(ptX - ptb) \times 40 / (pta - ptb)] + 60$$

Onde: ptX = pontuação do currículo do candidato "X", ptb = pontuação do currículo com nota mais baixa, pta = pontuação do currículo com nota mais alta.

DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A banca será constituída pela comissão de seleção, composta por professores membros do Programa que foram designados pelo Colegiado do Programa, conforme determinado pelo Artº. 46 da resolução 32/17-CEPE.

5.2 A correção das provas será realizada por pelo menos dois membros da comissão e conflitos de interesse serão evitados pela codificação das provas desde sua aplicação até a finalização da correção.

5.3 A banca examinadora não poderá ser formada por servidor ou terceiro que tenham relações de parentesco, de filiação, societárias e/ou comerciais entre si ou com os candidatos.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



6 DA APROVAÇÃO, MATRÍCULA E CONCESSÃO DE BOLSA

6.1 A comissão do processo de seleção divulgará em edital a lista com os nomes dos candidatos aprovados na ordem de classificação, considerando as vagas ofertadas (item 2 deste Edital) e o desempenho nas avaliações (item 4 deste Edital).

6.1.1 Dentro de limite reservado de 20% previsto no item 2.4, os candidatos que tiverem concorrido às vagas destinadas às ações afirmativas (previstas na Resolução 02/25-CEPE) e que forem aprovados no processo seletivo terão prioridade na ocupação das vagas ofertadas pelo orientador. Na indisponibilidade de vagas do referido orientador, o candidato aprovado poderá ocupar prioritariamente vaga vacante ofertada por outro orientador.

6.1.2 Após a divulgação do resultado final, os(as) candidatos(as) brasileiros(as) aprovados(as) deverão solicitar suas matrículas à Secretaria do PPGBCM-UFPR, por e-mail (pgbiocel@ufpr.br), no período de **01/09/2026 a 05/09/2026**, seguindo as instruções que serão encaminhadas após a solicitação. Os candidatos estrangeiros aprovados deverão solicitar sua matrícula à Secretaria do PPGBCM-UFPR, por e-mail (pgbiocel@ufpr.br), em um dos seguintes períodos: **01/09/2026 a 05/09/2026**, **01/10/2026 a 05/10/2026** ou **01/11/2026 a 05/11/2026**.

6.1.3 Para o presente edital, há previsão de 2 (duas) bolsas de doutorado (mensalidades de R\$ 3.100,00) com previsão de serem implementadas entre setembro e novembro. Tal quantidade de bolsas está condicionada às políticas de distribuição das agências de fomento CNPq e CAPES.

6.2 A implementação dessas prováveis cotas de bolsa está condicionada ao cronograma e aos procedimentos de formalização a serem definidos pela CAPES, CNPq e PROPG/UFPR.

6.3 Os candidatos melhores classificados no processo seletivo terão prioridade no recebimento das bolsas, quando estas estiverem disponíveis, independente da ordem de matrícula no Programa.

6.3.1 Os candidatos cujos ingressos forem provenientes das ações afirmativas (previstas no item 2.4) terão prioridade no recebimento das bolsas independente da ordem de classificação e da ordem de matrícula no Programa.

6.4 Caso o candidato aprovado neste processo seletivo decida por realizar sua matrícula e não seja contemplado com bolsa, ele poderá pleitear bolsas ofertadas em processos seletivos futuros do Programa e concorrer ao ranqueamento de notas com os novos candidatos. Para isso este deverá se inscrever no processo seletivo e, no ato da inscrição, optar por realizar a prova de conhecimentos no referido processo seletivo ou utilizar a nota da prova de conhecimentos em biologia celular e molecular obtida no atual processo.

6.5 6.5. Caso os candidatos aprovados sejam contemplados com bolsas externas ao PPGBCM/UFPR, as cotas de bolsas do Programa serão implementadas aos próximos candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



6.6. A matrícula dos candidatos aprovados estará condicionada à leitura e ao aceite das normas contidas no Regimento Interno do Programa, aprovado em 2025, nas Portarias vigentes e na Resolução 32/17-CEPE, documentos estes disponíveis no site do Programa (<https://pgbiocel.ufpr.br/>) .

6.7. Conforme a Resolução nº 05/26-CEPE, a concessão de bolsas está condicionada ao cumprimento dos requisitos das agências financiadoras e da comissão de bolsas do PPG.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os editais, Portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa (www.pgbiocel.ufpr.br).

7.2. É permitida e incentivada a indicação de observador do corpo discente da pós- graduação no processo de seleção, com a possibilidade de participação, sem voto, em todas as fases.

7.3. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo. O prazo para interposição de recurso contra os resultados será de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados em edital (disponibilizado na página do Programa, <http://www.pgbiocel.ufpr.br>). O recurso deverá ser enviado por e-mail à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (pgbiocel@ufpr.br)

7.4. As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recursos estão divulgados no item 8 (cronograma) deste Edital.

7.5. Os candidatos poderão entrar em contato com a secretaria do Programa e com a comissão de seleção exclusivamente por meio do e-mail pgbiocel@ufpr.br



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



8 CRONOGRAMA

8.1 O cronograma e prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado abaixo:

Etapas	Data
Inscrições	06/07 a 14/08/2026 (até às 23h59 horário de Brasília)
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	18/08/2026
Período para interpor recurso sobre as inscrições indeferidas	18 a 20/08/2026 (até às 23h59 horário de Brasília)
Resultado final das inscrições	21/08/2026
Prova de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular	25/08/2026 (das 9h às 12h horário de Brasília)
Local das provas	Setor de Ciências Biológicas da UFPR Endereço: Av. Cel. Francisco H. Dos Santos, SN; Jardim das Américas, Centro Politécnico da UFPR (sala será divulgada em edital)
Resultado	26/08/2026
Período para interpor recurso sobre o resultado	26 a 28/08/2026 (até às 23h59 horário de Brasília)
Resultado final	01/09/2026
Período de matrículas no PPGBCM	01 a 05/09/2026 (para candidatos(as) brasileiros(as)) 01 a 05/09/2026 ou 01 a 05/10/2026 ou 01 a 05/11/2026 (para candidatos(as) estrangeiros(as))

Observação: todos os resultados serão divulgados cumulativamente no *site* do PPGBCM.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Prof^a. Dr^a. Luiza Helena Gremski
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



ANEXO I

(adicionar no campo nomeado “carta de recomendação” durante o processo de inscrição pelo SIGA)

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE ORIENTAÇÃO

Venho informar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná que o candidato: _____ (CPF: _____) participará do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado concorrendo a uma vaga por mim ofertada no Edital 01/2026 do PPGBCM-UFPR.

Se aprovado, o aluno desenvolverá seu projeto sob minha orientação. Sobre a execução do futuro projeto de pesquisa ao qual o candidato estará vinculado, declaro que aceito supervisionar o candidato se ele atender as seguintes condições, que estão de acordo com o tipo de pesquisa e experimentos desenvolvidos em meu Grupo de Pesquisa:

() O candidato só realizará o mestrado ou doutorado caso possa dedicar-se exclusivamente ao projeto de pesquisa (independentemente de ser bolsista ou não).

() O candidato pode realizar o mestrado ou doutorado mesmo se tiver outra atividade profissional, desde que se dedique _____h/semana à execução do projeto de pesquisa.

Justificativa:

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Curitiba, ____ de _____ de _____

Prof(a). Dr(a).



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



ANEXO II

Tabela de Pontuação – Currículo

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA		PONTUAÇÃO
Formação Complementar		
1.	Diploma de doutorado	50 pts
2.	Diploma de mestrado	25 pts
3.	Curso de especialização (qualificação <i>lato sensu</i>) ou equivalente na área	10 pts / 360 h
4.	Curso de aperfeiçoamento (qualificação <i>lato sensu</i>) ou equivalente na área	5 pts / 180 h
5.	Atividade de Iniciação Científica	5 pts / 12 meses
6.	Atividade de Monitoria	1 pts / 12 meses
7.	Diploma de proficiência em língua inglesa nos últimos 5 anos (Cambridge, Oxford, ESLAT, MICHIGAN, TOEFL [min 550 pontos])	10 pts
Atuação Profissional		
8.	Docência em curso de Graduação	6 pts / ano - com 8 h/semana (Max. 18 pts)
9.	Docência em curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>	0,5 pt / 2h
10.	Docência em Ensino Médio	6 pts / ano - com 8 h/semana (Máx. 18 pts)
11.	Participação em Comissões Administrativas (colegiado, representante discente em colegiado e comissões organizadoras)	1 pt
Prêmios e títulos		
12.	Premiação de projetos, trabalhos científicos e de extensão em concursos promovidos por instituições de reconhecida credibilidade	3 pts



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



Produções

13. Artigo de pesquisa como primeiro autor ou autor correspondente publicado em revista indexada (com ISSN)	30 + [(Fator de Impacto x 10)] pts
14. Artigo de pesquisa como coautor publicado em revista indexada (com ISSN)	$0,7 \times \{30 + [(Fator de Impacto \times 10)]\}$ pts
15. Artigo de pesquisa publicado como primeiro autor ou autor correspondente em revista não indexada da área	5 pts (Máx. 15 pts)
16. Artigo de pesquisa publicado como coautor em revista não indexada da área	3 pts (Máx. 9 pts)
17. Autor ou editor de livro internacional publicado na área (com ISBN)	60 pts
18. Autor ou editor de livro nacional publicado na área (com ISBN)	30 pts
19. Autor de capítulo de livro internacional publicado na área (com ISBN)	10 pts
20. Autor de capítulo de livro nacional publicado na área (com ISBN)	5 pts
21. Comunicação de trabalho com resumo publicado como autor principal	1 pt (Máx. 15 pts)

Apresentação de trabalhos

22. Cursos ministrados	1 pt / 2h (Máx. 10 pts)
23. Conferências, mesas redondas e palestras ministradas	1 pt (Máx. 10 pts)
24. Depósito de sequências em banco de dados eletrônicos na área.	1 pt (Máx. 10 pts)

Bancas

25. Membro de banca avaliadora de tese de doutorado	2 pts
26. Membro de banca avaliadora de dissertação de mestrado	1 pt
27. Membro de banca avaliadora de trabalhos de conclusão de curso, monografia ou evento de iniciação científica	0,5 pt (Máx. 2 pts se no mesmo evento)

Eventos

28. Participação em Congresso, Simpósio, Conferência	0,5 pt (Máx. 10 pts)
--	----------------------



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



Orientações

29. Orientação de monografias/ trabalhos de conclusão de curso 6 pts
graduação e especialização

30. Coorientação de monografia/ trabalho de conclusão de curso 2 pts
concluída

Patentes

31. Patente depositada 10 pts

32. Patente concedida 60 pts

Educação e Popularização de C & T

33. Artigo de divulgação científica (popularização da ciência) 2 pt (Máx. 10 pts)
publicado em revista científica impressa ou *online*.

Não serão pontuados:

- 1- Palestras assistidas.
- 2- Estágio Curricular.
- 3- Atividades obrigatórias dentro de disciplinas regulares (graduação e pós-graduação).
- 4- Seminários / Palestras proferidas dentro do próprio grupo de pesquisa (reuniões de laboratório).



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO

1. Identificação
2. Formação
3. Tabela de pontuação
 - a. Preencher tabela conforme itens e pontuação do Anexo II,
 - b. Obedecer à sequência do ano mais atual para mais antigo
 - c. Indicar pontuação e a página que apresenta o certificado
 - d. Inserir as linhas necessárias mantendo a formatação indicada no que diz respeito à numeração dos itens descritos no Anexo II.

Item	Descrição	Pontuação	Certificado (indicar o número da página e/ou o número do documento onde está o comprovante)
Formação complementar			
<i>Total de pontos</i>			
Atuação Profissional			



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



<i>Total de pontos</i>			
Prêmios e títulos			
<i>Total de pontos</i>			
Produções			
<i>Total de pontos</i>			
Apresentação de trabalhos			
<i>Total de pontos</i>			
Bancas			
<i>Total de pontos</i>			



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



Eventos			
<i>Total de pontos</i>		<i>Total de pontos</i>	
Orientações			
<i>Total de pontos</i>			
Patentes			
<i>Total de pontos</i>			
Educação e Popularização de C & T			
<i>Total de pontos</i>			

ANEXO IV

Descritivo das linhas de pesquisa dos orientadores que estão ofertando vagas no edital

PROFESSORES ORIENTADORES	DESCRIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA
Alexander W. Biondo	Candidatos aprovados neste edital terão a oportunidade de desenvolver estudos na linha de pesquisa em Biologia Molecular de Patógenos, relacionada com abordagem em Saúde Única de populações humanas vulneráveis, seus animais e meio ambiente em que vivem, com enfoque em populações indígenas, quilombolas, caiçaras, carcerárias, em situação de rua e recicladores urbanos
Andrea Rodrigues Avila	Investigação do papel de poluentes no desenvolvimento de doenças parasitárias com foco na investigação de alterações na interação parasitohospedeiro causadas pela exposição crônica a poluentes, usando modelos de endotélio para infecção com <i>Toxoplasma gondii</i> , e abordagens de biologia molecular e proteômica para identificar vias alteradas buscando entender os mecanismos de ação dos poluentes analisados
Bruno Dallagiovanna	Dentre as anomalias craniofaciais, as fissuras labiopalatais (FL/P) podem ocorrer em até um em cada 600 recém-nascidos. Essas anomalias impõem um significativo impacto sobre a fala, audição, aparência e cognição, influenciando de modo prolongado e adverso a saúde e a integração social do portador. FL/P é uma característica complexa determinada pela interação de múltiplos loci, porém o conhecimento atual abrange somente cerca de 5% dos casos de FL/P isoladas. Pacientes com FL/P e familiares (trios) atendidos no Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Labiopalatal (CAIF), serão analisados por sequenciamento do genoma completo (WGS) para identificação de variantes genéticas presentes na população atendida no estado do Paraná. Células progenitoras epiteliais presentes na urina de pacientes selecionados (com variantes alvo) serão utilizadas para gerar células-tronco reprogramadas (IPSCs). A partir das IPSCs geradas serão desenvolvidos biomodelos de diferentes tecidos humanos para o estudo dos fenótipos resultantes da presença das variantes identificadas. Diferentes protocolos de diferenciação celular em mesoderme, cartilagem, osso, células da crista neural serão utilizados.
Carolina Oliveira	O Laboratório de Células Inflamatórias e Neoplásicas vem trabalhando em projetos que envolvem o desenvolvimento e aplicação de moléculas e nanomateriais com potencial aplicação no desenvolvimento de tratamentos antitumorais. O candidato aprovado irá desenvolver um projeto inovador que investiga o desenvolvimento e uso nanomateriais para o tratamento de melanoma metastático. O candidato terá a oportunidade de explorar os efeitos desses nanomateriais em células do microambiente tumoral, através de modelos in vitro e in vivo, contribuindo para avanços significativos na terapia antitumoral. Este projeto interdisciplinar é desenvolvido em um ambiente colaborativo e estimulante, ideal para o desenvolvimento acadêmico e profissional de discentes interessados em pesquisa básica e inovação científica.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular Setor
de Ciências Biológicas Universidade
Federal do Paraná



Ciro A Oliveira Ribeiro	Estudo do papel de poluentes no prognóstico do câncer
Glaucio Valdameri	Candidatos aprovados, neste edital poderão trabalhar sob minha orientação em um projeto da área temática relacionada com mecanismos de resistência em câncer. Em específico, esse projeto busca identificar e caracterizar o mecanismo molecular de novos inibidores dos principais transportadores ABC. Neste projeto usaremos modelos <i>in vitro</i> (células transfectadas de maneira estável) e modelos <i>in silico</i> . Os melhores inibidores serão validados em modelos animais. Informações sobre o nosso laboratório estão disponíveis no site eletrônico https://qqlcdr.ufpr.br/portal/ .
José Eduardo Vargas	Estudo dos mecanismos moleculares envolvidos na progressão do câncer e suas associações com a senescência celular, visando a identificação de biomarcadores e potenciais alvos terapêuticos por meio de abordagens experimentais e bioinformáticas.
Lia Sumie Nakao	Nosso grupo investiga os mecanismos redox e celulares mediados pela enzima QSOX1 e seu papel na regulação de processos como migração e proliferação celular, com ênfase em reparo tecidual, adaptação celular e progressão tumoral. Os projetos envolvem técnicas de bioquímica, biologia celular e molecular, análises morfológicas e modelos experimentais para investigar a função da QSOX1 em condições fisiológicas e patológicas. Buscamos candidatos com interesse em pesquisa experimental e biologia redox. Para conhecer melhor o laboratório e suas linhas de pesquisa, acesse: www.labredox.ufpr.br
Lucélia Donatti	O Laboratório de Biologia Adaptativa (https://biologiaadaptativa.com.br) está inserido nas linhas de pesquisa do PPGBCM "Biologia dos Processos Celulares" e "Toxicologia Celular e Ambiental". Os projetos desenvolvidos no Laboratório têm o objetivo de compreender a plasticidade metabólica e os mecanismos ecológicos e moleculares de organismos aquáticos (marinhos e de água doce), tropicais e antárticos, com ênfase em peixes e gastrópodes, frente a estressores, visando obter dados científicos que poderão ser extrapolados e/ou comparados com outras espécies, tendo aplicabilidade nos diferentes campos da ciência. Para tanto, diversas técnicas dentre elas, enzimáticas, morfológicas, ômicas e de bioinformática são utilizadas. O Laboratório é financiado pelo CNPq, Marinha do Brasil e PROANTAR (Programa Antártico Brasileiro).
Luiza Gremski	A linha de pesquisa investiga os mecanismos pelos quais fosfolipases D recombinantes modulam processos celulares em células tumorais e células da pele, com foco em vias inflamatórias, de sinalização e remodelação tecidual. Paralelamente, busca-se compreender esses mecanismos para apoiar o desenvolvimento de novas estratégias terapêuticas e diagnósticas relacionadas ao envenenamento por aranhas marrons e explorar potenciais aplicações biomédicas dessas toxinas.
Marcel Ivan Ramirez	As atividades de pesquisa desenvolvidas pelo grupo concentram-se principalmente nas áreas de interação parasito-hospedeiro, imunologia, biologia celular e molecular e vesículas extracelulares.
Silvio Sanches Veiga	A linha de pesquisa investiga os mecanismos pelos quais fosfolipases D recombinantes dos venenos de aranhas do gênero <i>Loxosceles</i> modulam processos celulares em células tumorais, com ênfase na divisão, proliferação, migração e vias de sinalização mediadas por microvesículas.
Silvio Marques Zanata	Neurobiologia celular e molecular: entendimento dos mecanismos celulares e moleculares envolvidos na diferenciação neuronal, com enfoque nas interações das células com a matriz extracelular e ativação de mensageiros secundários intracelulares (Rho GTPases). Produção de anticorpos monoclonais (imunobiológicos) e proteínas recombinantes, bem como estudo de interações proteína-proteína são metodologias tipicamente empregadas nesta linha de pesquisa.